



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS DE JAGUARUANA-CE

DATA: 03 DE JUNHO DE 2026

HORÁRIO: 09H

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS

- I- Apreciação e deliberação da solicitação de renovação da Associação Comunitária dos Cardeais;
- II- Feedback do 1º Gira, Assistência;
- III- FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará;
- IV- Informes.

Jaguaruana/CE, 03 de junho de 2026.

Mariana Barbosa do Nascimento

Mariana Barbosa do Nascimento

Secretária Executiva do CMAS de Jaguaruana/CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 028, de 09 de fevereiro de 1996
Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro
E-mail: cmassj2013@outlook.com

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local: Sala dos conselhos

Data: 03/06/2026

Horário: 09h

FOLHA DE FREQUÊNCIA			
Ordem	Nome	Entidade/Função	Assinatura
1	Amanda Helen Mendes	SEMEJ - Ass. Social	Amanda Helen Mendes
2	Carla Augusta Almeida	SMAS	
3	Carla Rodrigues Bellino	Associação Comunitária da Cidade	
4	Paula Raimundo Araújo	CRAS - Paróquia Santa Maria	
5	Thiana Graciela Dantas Simão	SMAS	
6	Francisco Edson Albuquerque	Semagogia	Francisco Edson Albuquerque
7	Manuela Paula Paes	SMAS	
8	Antônia Fátima Ribeiro	EOP	
9			
10			
11			
12			
13			



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Lei Municipal nº 028, de 09 de fevereiro de 1996

Endereço: Rua Cel. Raimundo Francisco, 1380 - Juazeiro

E-mail: cmasj2013@outlook.com

14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

ATA Nº 09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS DE JAGUARUANA/CE - 2026

No dia 03 (três) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 09h (nove horas), reuniu-se ordinariamente de forma presencial, sob convocação da Presidente **Camila Almeida**, o colegiado do CMAS de Jaguaruana/CE com os seguintes conselheiros **representantes governamentais: Camila Freitas Almeida**, RG: 20078302000, CPF: 062.261.113-56, residente em Sítio Cipriano Lopes, Zona Rural, representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Amanda Helen Mendes**, RG: 20079194057, CPF: 091.203.843-86, residente à Av. Simão de Góis, nº 959 – Centro, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; **Francisco Edson Celedônio**, RG: 2251821-92, CPF: 706.378.813-20, residente no Sítio Curralinho dos Patos, Zona Rural, representante titular da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e **representantes da sociedade civil: Antônia Hélia Ribeiro**, RG: 2003023015891, CPF: 026.665.043-01, residente à Rua Gerardo Correia Lima, nº 634 – Cohab, representante titular da Fundação Onça Preta; **Silvana Gardênia Soares Sombra**, RG/CPF: 024.411.633-45, residente à Rua Júlio Barbosa, nº 1090 – Lagoa, representante titular dos trabalhadores do SUAS; **Renata Rayane Rocha Lásaro**, RG: 20151697153, CPF: 060.881.743-07, residente à Rua Adolfo Francisco da Rocha, nº 634 – Juazeiro, representante suplente dos trabalhadores do SUAS; **Emanuela Paula Rocha**, RG/CPF: 931.878.903-33, residente no Sítio Antonópolis, s/n - Zona Rural, representante titular dos usuários(as) do SUAS. E como convidado/participante: Carlos Rodrigues Delfino. Depois de verificado o quórum mínimo, realizou-se a leitura das **Pautas: 1. Apreciação e deliberação da solicitação de renovação da Associação Comunitária dos Cardeais; 2. Feedback do 1º Gira, Assistência; 3. FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará; 4. Informes.**

A reunião iniciou com a pauta 1, referente à apreciação e deliberação da solicitação de renovação da Associação Comunitária dos Cardeais. A secretária executiva, Mariana Barbosa, explicou para os membros presentes que a Associação já possuía a inscrição há um bom tempo, no entanto, estava expirada por falta de renovação. Com a solicitação do presidente, Carlos Delfino, acompanhada de toda a documentação exigida (inserida em anexo no final desta ata) a instituição estava se colocando perante o CMAS



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

para renovar sua inscrição. A secretária executiva passou a palavra para o presidente da instituição à fim de que esse explanasse para o colegiado quais atividades são desenvolvidas pela instituição.

Com a palavra, o presidente da Associação Comunitária dos Cardeais explicou para o colegiado quais atividades são desenvolvidas pelos membros da instituição. São essas: futebol, futsal, quadilha junina e cine clube. Carlos sinalizou que, quando é contemplado com recursos financeiros necessários, consegue aumentar essa lista de serviços ofertados para a área da musicalização infantojuvenil. Desta forma, o presidente explicou que a instituição possui gastos fixos, mas que não possui uma renda fixa, trabalhando atualmente com o regime de parceria entre os membros. Carlos também externou seu sentimento de ausência da presença dos conselhos nas OSC's que compõem este, mas informou que este é um problema longínquo e estrutural.

Emanuela Paula Rocha, representante titular dos usuários do SUAS, comentou com a plenária que sente falta da busca ativa das Associações para com as crianças que não está frequentando aqueles espaços, especialmente as crianças atípicas e/ou com algum tipo de deficiência.

A secretária executiva, por sua vez, concordou com o exposto supracitado e comentou com Carlos que a demanda por um conselho itinerante já se é muito comentado a nível estadual e federal, tendo em vista a aproximação dos mecanismos de controle social para com a população. Mariana ressaltou que muitas pessoas não sabem da existência ou do funcionamento de um Conselho de Direitos.

Ao serem consultados sobre a aprovação da renovação da inscrição da Associação Comunitária dos Cardeais no CMAS, os membros presentes manifestaram-se favoráveis, aprovando por unanimidade. **Solicitada à secretária executiva a resolução, a mesma informou que será Resolução nº 022/2026.**

Em seguida, passou-se à pauta 2, sobre o feedback da 1ª edição do programa Gira, Assistência, que foi realizado dia 19 (dezenove) de maio de 2026, na comunidade de Curralinho dos Patos, no turno vespertino. Sendo assim, a secretária executiva, juntamente com a presidente do Conselho apresentaram os resultados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social (os resultados estarão anexados no final desta ata). Entre os membros



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmassj2013@outlook.com

do colegiado foi percebido uma considerável maior procura pela emissão da 2ª via da certidão de nascimento, sendo emitidas 38 ordens de registro. Os membros presentes elogiaram a ação, comentando sobre sua importância para a descentralização dos serviços.

Outrossim, iniciou-se a pauta 3, referente ao FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará, em que a presidente do conselho se fez presente, no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2026, na cidade de Fortaleza/CE. Desta forma, a presidente passou para o colegiado a importância deste para o controle social das contas públicas, em especial, da assistência social. Camila também mencionou que o evento alertou para a importância das Leis Orçamentárias e como elas impactam diretamente na execução da política de assistência social municipal. A presidente trouxe o material que foi disponibilizado no evento e, Emanuela Paula, levou consigo para estudo e apreciação domiciliar do material.

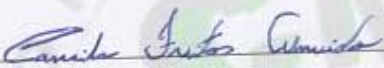
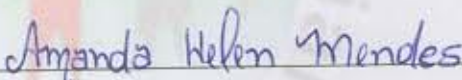
Não havendo mais nada a ser discutido, eu, Mariana Barbosa do Nascimento, secretária executiva do CMAS, redigi a presente ata que será assinada por mim e todos os presentes que acharem conforme.

Jaguaruana/CE, 03 de junho de 2026.



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Secretaria Municipal de Saúde Representante Titular Francisco José de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde Representante Suplente Claudirene Barbosa Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Titular  Camila Freitas Almeida	Secretaria Municipal de Assistência Social Representante Suplente Diana Carla Cardoso Guimarães
Secretaria Municipal de Educação Representante Titular Silvia Neide da Silva Barbosa	Secretaria Municipal de Educação Representante Suplente  Amanda Helen Mendes
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Representante Titular  Francisco Edson Celedônio	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Representante Suplente Patrícia Soares Benício



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Representante Titular Elmo Roberto Silva Costa	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças Representante Suplente Márcio Alan Araújo Valente
Secretaria Municipal de Cultura Representante Titular José Martins da Silva Júnior	Secretaria Municipal de Cultura Representante Suplente Walter Francisco Barros
Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Titular Débora Cristina Silva Freitas	Associação dos Moradores do Tabuleiro Representante Suplente Joseline Maria da Silva
Fundação Onça Preta Representante Titular <i>Antônia Hélia Ribeiro</i> Antônia Hélia Ribeiro	Fundação Onça Preta Representante Suplente Ruthe Fernandes de Lima



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmasj2013@outlook.com

Usuários(as) do SUAS Representante Titular <u>Emanuela Paula Rocha</u> Emanuela Paula Rocha	Usuários(as) do SUAS Representante Suplente _____ Milena dos Santos Alves
Usuários(as) do SUAS Representante Titular _____ Mônica Abreu Oliveira	Usuários(as) do SUAS Representante Suplente _____ Maria do Socorro Carvalho
Trabalhadores (as) do SUAS Representante Titular <u>Silvana Gardênia Soares Sombra</u> Silvana Gardênia Soares Sombra	Trabalhadores (as) do SUAS Representante Suplente _____ Lucas Mendes Sousa
Trabalhadores (as) do SUAS Representante Titular _____ Michele de Souza Brandão	Trabalhadores (as) do SUAS Representante Suplente <u>Renata Rayane Rocha Lásaro</u> Renata Rayane Rocha Lásaro



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro
CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406
E-mail: cmaj2013@outlook.com

Secretária Executiva do CMAS de Jaguaruana/CE

Mariana Barbosa do Nascimento

Mariana Barbosa do Nascimento





Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380 - Bairro Juazeiro

CEP: 62823-000 - Jaguaruana - CE. Fone: (88) 3418-2406

E-mail: cmasj2013@outlook.com

RESULTADOS DO 1º GIRA, ASSISTÊNCIA – EDIÇÃO CURRALINHO DOS PATOS

Data: 19 de maio de 2026

Horário: 14h – 18h30

Local: Comunidade de Curralinho dos Patos – Centro Vida

SERVIÇOS OFERTADOS ↓	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS ↓
ID jovem	Não houve procura
Cadastro de benefícios eventuais	Não houve procura
Oficina do Criança Feliz	Público infantil presente
Carteirinha do idoso	06 carteirinhas
Carteirinha do autista	04 carteirinhas
Fluxo Solidário	04 usuárias
2ª via de certidão de nascimento	38 ordens de registro
Atualização cadastral do CadÚnico	04 atualizações + 20 emissões de NIS
Campanha do Maio Laranja	Público presente

Sopão: 4 panelões – em média de 100 litros de sopa foram distribuídos para os moradores da comunidade e adjacências.



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmass2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

RESOLUÇÃO Nº 022/2026

Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição do Associação Comunitária dos Cardeais no Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguaruana – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 739/2017**, de 7 de dezembro de 2017, e considerando as competências estabelecidas na **Lei Federal nº 8.742/1993**, de 7 de dezembro de 1993 (**Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**).

CONSIDERANDO que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), constituem agentes públicos não estatais sem fins lucrativos que atuam no desenvolvimento, na promoção e na defesa de direitos e bens públicos, em estreita colaboração com o Estado e a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a renovação da inscrição do Associação Comunitária dos Cardeais, conforme documentação analisada e registrada em ata.

Art. 2º - Esta inscrição possui um prazo de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaguaruana/ CE, 03 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA FREITAS ALMEIDA
Data: 03/06/2026 10:17:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Camila Freitas Almeida
Presidente do CMAS



Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaruana

Endereço: Rua Coronel Raimundo Francisco, 1380, Bairro Juazeiro.

CEP: 62.823-000 - Jaguaruana, CE

E-mail: cmassj2013@outlook.com

Número: (88) 9-9228-4333

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº 003

A Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS**, CNPJ/MF sob Nº 35.050.293/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais, em Jaguaruana- CE é inscrita neste conselho, sob o número 003, desde 02/03/2009.

A Associação executa serviços, programas e projetos socioassistenciais ligados a área social, cultural e a artística, no município de Jaguaruana/CE

A presente inscrição é válida por 02 (dois) anos.

Jaguaruana/CE, 03 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

CAMILA FREITAS ALMEIDA

Data: 03/06/2026 10:24:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Camila Freitas Almeida
Presidente do CMAS



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
CNPJ: 35.050.293/0001-04

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC.

3º ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC, CNPJ: 35.050.293/0001-04, QUE ALTERA O 2º ADITIVO COM PROTOCOLO SOB N.º 13714, FOLHA N.º 53V, DO LIVRO A-7, AVERBADO NO REGISTRO SOB N.º AV N.º 16 – FOLHA 58/66 – LIVRO A-7, SOB N.º AV-17, FOLHA 67/75, LIVRO A-7, NA DATA 4 DE JUNHO DE 2018, REGISTRADO NO 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS DE JAGUARUANA/CE (CARTÓRIO BARBOSA - 2º OFÍCIO).

Aos 8 (oito) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, com base nos termos do Estatuto Social, para referendar a seguinte alteração abaixo disposta:

Modificação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º e a inclusão dos artigos 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º e 47º conforme a Lei 13.019/2014 do Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e demais dispositivos legais vigentes.

Assim posto e aprovado por unanimidade, este estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E FINALIDADE.

Art. 1º. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, constituído no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n.º 35.050.293/0001-04 em 20 de março de 1990 com sede na cidade de Jaguaruana, estado do Ceará, na Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, n.º 104, Bairro Cardeais - CEP: 62823-000, é uma organização da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa financeira e patrimonial que se regerá pelas normas do presente estatuto, bem como pelas normas do Código Civil e demais disposições legais pertinentes em vigor.

§ 1º. No desenvolvimento dos seus objetivos e finalidades, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

§ 2º. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** não terá caráter político, partidário ou religioso, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando o Bem-Estar
CNPJ: 35.050.293/0001-04

Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC tem foro em Jaguaruana/CE e ação em todo o território municipal, estadual e nacional, podendo abrir unidades e núcleos em outras comunidades, cidades e Estados da Federação.

Art. 3º. O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC é indeterminado.

Art. 4º. Para fins de consecução de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar, gerenciar, fiscalizar ou executar ações e projetos visando as seguintes finalidades:

- I. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social na área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em todas as esferas de atuação da Proteção Social, desde a Proteção Social Básica à Especial, facilitando a cidadania, o bem-estar social de pessoas e comunidades, desenvolvendo projetos que atendam aos públicos: Infante-juvenil, adultos, idosos e de pessoas com deficiência, enfim todos que vivam em condições de risco pessoal e social;
- II. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social na área da **EDUCAÇÃO**, em todas as esferas de atuação, oferecendo serviços educacionais dentro dos parâmetros legais, estabelecidos para educação formal e informal, conforme as normas curriculares nacionais vigentes e as secretarias e ministérios que dispõem normas sobre a Educação do país, sob as formas de Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação para Jovens e Adultos, Criação de bibliotecas Públicas e Comunitárias e outras atividades que se enquadrem na esfera educacional;
- III. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social na área da **SAÚDE**, em todas as esferas de atuação, oferecendo serviços de saúde básica, primária, secundária e terciária, observando os parâmetros legais vigentes em nosso país;
- IV. Promover a saúde da população local mediante ações de educação em saúde, prevenção de doenças, promoção de hábitos saudáveis e apoio à atenção básica;
- V. Desenvolver ações de atenção à saúde em diferentes áreas, como atenção primária, atenção especializada, saúde mental, saúde bucal, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, entre outras;
- VI. Apoiar a pesquisa e a produção de conhecimento na área da saúde, visando à melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população;
- VII. Prestar serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, com atendimento em baixa, média e alta complexidade;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
CNPJ: 35.050.293/0001-04

- VIII. Realizar exames médicos, laboratoriais, de imagem e outros para fins de pesquisa, diagnóstico e acompanhamento de doenças;
- IX. Promover a integração entre os diferentes serviços de saúde da região, a fim de garantir a atenção integral à saúde da população;
- X. Participar da gestão da saúde local, através da representação da sociedade civil nos conselhos de saúde e demais fóruns de deliberação;
- XI. Prestar assistência social às crianças, pais ou responsáveis quando em atendimento em domicílio;
- XII. Apoiar instituições beneficentes de assistência social, por parcerias, promovendo atividades conjuntas e de intercâmbios;
- XIII. Realizar atividades que garantam a execução de programas e projetos de proteção socioeducativos junto às crianças, adolescentes, jovens e adultos;
- XIV. Executar ações de capacitação e qualificação profissional preparando para a inserção no mercado de trabalho;
- XV. Executar programas de proteção à família, maternidade, infância, velhice, pessoas com deficiência e dependentes químicos visando à inserção destes à sociedade;
- XVI. Prestar assessoria e/ou consultorias a sociedades civis, ou governamentais de interesse público, ou privado;
- XVII. Executar serviços de radiodifusão sonora, com o fim de promover atividades artísticas, culturais e jornalísticas, favorecendo a integração entre os membros da comunidade;
- XVIII. Desenvolver ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas com deficiências e necessidades especiais;
- XIX. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social envolvendo a reabilitação de pessoas em situação de drogadição, ajudando em sua reinserção social, construção de projetos de vida e superação de vulnerabilidades sociais;
- XX. Apoiar, executar e fomentar projetos de ensino, pesquisa e inovação, extensão e de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico, ambiental, sociocultural, esportivo, de lazer e assistencial de interesse das instituições apoiadas e outras;
- XXI. Atuar junto à comunidade carente nos municípios e em quaisquer localidades do território nacional, por meio de projetos de assistência e desenvolvimento social, educacional e de fomento de políticas culturais e de tecnologia social, visando a geração de novos empreendimentos;
- XXII. Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;
- XXIII. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XXIV. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC tem por objetivo proporcionar e difundir a prática de atividades desportivas amadoras, promovendo atividades de caráter esportivo, social, recreativo, cultural,



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

- beneficentes, incrementando o intercâmbio com entidades congêneres, dentro dos princípios da moral, cidadania e bons costumes;
- XXV. Desenvolver projetos que promovam tecnologias sociais voltadas à justiça econômica e geração de renda;
- XXVI. Promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza;
- XXVII. Apoiar a experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XXVIII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- XXIX. Promover a defesa, a preservação, a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;
- XXX. Promoção e defesa de políticas públicas que digam a respeito à cidadania LGBTQIAP+, população negra; pessoa com deficiência e povos e comunidade tradicionais;
- XXXI. Fomentar ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular através de organização e realização de projetos, programas, eventos, festivais, feiras, mostras de filmes, congressos, seminários, festas tradicionais e afins relacionados aos usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção de arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, contribuindo assim para a promoção do turismo local e preservação dos costumes populares;
- XXXII. Execução de atividades culturais, artísticas, educativas, recreativas, esportivas e de lazer, voltadas ao bem-estar e o desenvolvimento de valores na formação da pessoa humana;
- XXXIII. Promover outras atividades e finalidades de relevância pública e social não previstas nos incisos anteriores.

Art. 5º. Para o perfeito cumprimento dos seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** poderá:

- I. Celebração de contratos, termos de cooperação, de fomento, acordos de cooperação com instituições de direito público e privado, nacionais e internacionais;
- II. Manter unidade médica para atendimento ambulatorial e hospitalar;
- III. Manter hospital escola para desenvolvimento e aprimoramento dos estudantes das áreas de atendimento à saúde;
- IV. Promover concursos, para concessão de bolsas de estudos nos cursos de residência médica;
- V. Participar de processos licitatórios para prestação de serviços em sua área de atuação;
- VI. Manter unidade de ensino nas áreas de saúde;
- VII. Promover, coordenar e divulgar pesquisas em sua área de atuação;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
CNPJ: 35.050.293/0001-04

- VIII. Prestar serviços de assistência à saúde como atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, bem como o atendimento de terapias complementares, prioritariamente ao Sistema único de saúde - SUS;
- IX. Manter unidade de exame e diagnóstico laboratorial e imagem;
- X. Manter serviços de assistência social, como atividades recreativas e lúdicas para pacientes com internação de longa permanência;
- XI. Realizar transporte de pacientes e seus responsáveis para atendimento de saúde ambulatorial ou hospitalar, realização de atividades de fortalecimento de vínculo familiar a partir do cuidado com as crianças e adolescentes;
- XII. Administrar, sob contrato, termo ou acordo de cooperação, unidades e outros equipamentos de saúde junto ao setor público.

§ 1º. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** trabalha junto ao indivíduo, à família e à comunidade, visando diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

§ 2º. Com o intuito de atingir seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** poderá realizar qualquer atividade conforme finalidades estatutárias ou atividades econômicas secundárias inseridas no seu CNPJ, com os meios que lhe parecerem mais eficientes e adequados, a critério da Diretoria, angariando e administrando os seus fundos, e aplicando o resultado positivo de suas atividades em fundo de reserva, evidenciado em sua estrutura contábil, na forma e regras aplicáveis.

§ 3º. As atividades educacionais, sociais, culturais, esportivas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

§ 4º. Para o desempenho de suas atividades, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** poderá celebrar contratos, convênios, termos de parceria, acordos e ajustes em geral, com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, bem como delas participar.

§ 5º. No desenvolvimento de seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião, adotando práticas de gestão administrativa que coíbam a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

§ 6º. A fim de cumprir seus objetivos e mediante autorização da Diretoria Executiva, enquanto for necessário, observada sua área de atuação, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios, representações ou ainda designar representantes, os quais funcionarão por delegação expressa da matriz e reger-se-ão pelos dispositivos deste estatuto e regulamentos, instruções, portarias e demais atos que forem editados.

§ 7º. Mediante Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** se prestará a desenvolver ações em contextos de vulnerabilidade individual e coletiva utilizando tecnologias sociais adequadas à infância, adolescência, juventude e velhice, por meio das atividades de assistência social, educação, cultura, esporte, lazer, qualificação profissional, meio ambiente, saúde, dentre outras que possam garantir o desenvolvimento do indivíduo e da comunidade.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

Art. 7º. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** compor-se-á de número ilimitado de sócios.

Art. 8º. O quadro social é constituído por pessoas, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados:

- I. **Associados Fundadores.**
- II. **Associados Contribuintes.**
- III. **Associados Beneméritos.**

§ 1º. Serão considerados fundadores todos os que participaram da reunião de fundação da entidade.

§ 2º. Para ser admitido na categoria de contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

- I. Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;
- II. Preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço comercial e residencial;
- III. Efetuar o pagamento das taxas fixadas pela diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão;



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

§ 3º. Será admitido na categoria de Benemérito o associado que obtiver esse diploma da assembleia-geral, mediante proposta fundamentada e aprovada de que prestou relevantes serviços à Associação, que lhe concederá o referido título, ficando o mesmo isento de pagamento de mensalidade e anuidade.

§ 4º. O membro que desejar retirar-se na **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** deverá fazê-lo por meio de requerimento escrito, sendo desnecessário e impositivo o pagamento de taxas, bem como a apresentação de qualquer justificativa.

§ 5º. Perderá a condição de associado pela via da exclusão o membro que atentar contra os fins preconizados no presente estatuto e deixar de cumprir as normas estabelecidas para disciplinar a vida da Associação;

§ 6º. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

§ 7º. A exclusão de associado se dará por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão da maioria dos membros da Diretoria Executiva.

§ 8º. Fica assegurado ao associado em processo de exclusão, o amplo direito de defesa e recurso.

§ 9º. Excluído por qualquer que seja o motivo ou, dela retirando-se, o associado não terá direito a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados nesta condição.

SEÇÃO I DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 9º. São direitos dos associados:

- I. Frequentar todas as dependências da Associação;
- II. Votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo;
- III. Recorrer ao presidente administrativo ou ao conselho solicitando esclarecimentos que julgar necessário;
- IV. Solicitar a convocação de assembleia-geral extraordinária, nos termos dos estatutos;
- V. Solicitar licença do quadro social por período inferior a 6 (seis) meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período, do pagamento das mensalidades e anuidades;
- VI. Exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria, possíveis falhas.

Art. 10º. São deveres dos associados:



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Paz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

- I. Contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da Associação no cumprimento de seus objetivos;
- II. Evitar dentro da associação qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;
- III. Respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;
- IV. Comunicar por escrito à diretoria, modificação de endereço, etc;
- V. Procurar apresentar novos associados para o quadro de associados contribuintes;
- VI. Votar e serem votados para qualquer cargo eletivo da Associação;
- VII. Participar das Assembleias e de outros eventos promovidos pela entidade;
- VIII. Pagar pontualmente as mensalidades e /ou anuidade;
- IX. Apresentar por escrito à diretoria sugestões visando melhoria de atendimento ao adolescente/criança;
- X. Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da Associação;
- XI. Requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, respeitando o disposto no presente Estatuto e a legislação vigente.

Art. 11º. O sócio cuja conduta moral, associativa ou pública, se comprove não ser conveniente aos objetivos da instituição poderá ser excluído de seu quadro social, após aprovação por maioria absoluta dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º. São órgãos da administração de instituição:

- a) Assembleia Geral (AG);
- b) Diretoria Executiva (DE);
- c) Conselho Fiscal (CF).

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13º. A Assembleia Geral, com atribuições administrativas e fiscais, é o poder mais alto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais:

- a) Deliberar sobre alterações no presente Estatuto;

Carlos Alexandre Rocha Sousa
Advogado: OAB/CE 41.820

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - PÁGINA 18

Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais Jaguaruana/CE
CEP: 62823-000 E-mail: bairrocardeais@gmail.com - Contatos: (88) 99355 8722



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando e gerando paz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

- b) Discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- c) Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- d) Aprovar a inclusão e exclusão de associados;
- e) Conceder o título de associado benemérito;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- g) Discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da OSC para os quais for convocada;
- h) Decidir sobre a extinção da OSC;
- i) Aprovar o regimento interno;
- j) Deliberar sobre a destituição do Presidente, ou qualquer outro membro da diretoria;
- k) Aprovar, pelo voto de, no mínimo, dois terços da totalidade de seus membros presentes, o encaminhamento à AG de proposta para reforma ou alteração deste Estatuto, bem assim, de proposta de dissolução da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**;

l) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

§ 1º. A Assembleia Geral aprovará o Plano de Trabalho Anual da entidade, apreciará o relatório anual da Diretoria e discutirá e homologará as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal.

§ 2º. A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, em prazo não superior a um ano e, extraordinariamente, quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 (um quinto) dos associados da entidade.

§ 3º. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ou publicado na imprensa local, circular, outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

4º. Qualquer assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14º. A Diretoria Executiva tem por fim prover a administração da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, com poderes amplos para dar cumprimento às disposições estatutárias e regimentais.

Art. 15º. A Diretoria Executiva compõe-se de:

- a) Diretor Presidente;

Carlos Alexandre Rocha Sousa
Advogado: OAB/CE nº 320

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - PÁGINA 19
Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais Jaguaruana/CE
CEP: 62823-000 E-mail: cardeais@gmail.com - Contatos: (88) 99355 8722



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a gente faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Diretor Financeiro;
- d) Vice-Diretor Financeiro;
- e) Diretor Administrativo.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos e poderá ser reeleita por mais um período consecutivamente. Todos os diretores deverão permanecer em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Art. 16º. Ao Diretor Presidente compete:

- a) Coordenar a execução da política geral da entidade, definida pela Assembleia Geral, além de presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- b) Promulgar os regimentos, resoluções, programas e projetos aprovados pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**;
- c) Convocar Assembleia Geral, ordinária e extraordinária, nas hipóteses previstas neste estatuto;
- d) Assinar correspondências, representações e outros documentos em nome da entidade;
- e) Exercer a representação externa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**;
- f) Emitir, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, ordens de pagamento, recibos e documentos afins, podendo abrir e movimentar contas bancárias, além de aplicações financeiras bancárias, via cheques, ordens de pagamento ou transações eletrônicas;
- g) Representar a entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Art. 17º. Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) Colaborar com o Diretor-Presidente;
- b) Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas funções;
- c) Supervisionar, a pedido da Diretoria, departamentos e órgãos;
- d) Acumular, quando necessário, a função de diretor de departamento ou órgãos.

Art. 18º. Ao Diretor Financeiro, compete:

- a) Colaborar com o Diretor Presidente para a consecução dos objetivos da entidade;
- b) Assinar, com o Diretor Presidente, os papéis e documentos referentes às finanças e à administração da entidade;
- c) Zelar pela fiel e correta administração das finanças e administração da entidade;


Carlos Alexandre Rocha Sousa
Advogado: OAB/CE 41.529

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - PÁGINA 110

Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais Jaguaruana/CE
CEP: 62823-000 E-mail: bairrocardeais@gmail.com - Contatos: (88) 99355 8722



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

- d) Manter em ordem as contas, documentos e papéis da entidade para demonstração no Conselho Fiscal e na Assembleia Geral;
- e) Assinar, juntamente com outro diretor ou procurador, contratos, cheques bancários e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira da Associação;
- f) Organizar e apresentar os relatórios financeiros da OSC em conjunto com o Diretor Presidente.

Art. 19º. Ao Vice-Diretor Financeiro, compete:

Parágrafo Único: Substituir o Diretor Financeiro em suas ausências e/ou impedimentos e demais funções previstas no artigo 18º lineares de a) a F).

Art. 20º. Compete ao Diretor Administrativo, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar as atas das Assembleias Gerais e reuniões do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- b) Organizar e dirigir os trabalhos administrativos, propondo e executando as medidas necessárias ao eficiente funcionamento do setor;
- c) Manter sob sua guarda, em ordem e em dia, livros e demais documentos de natureza administrativa;
- d) Elaborar correspondências, contratos e documentos típicos de secretaria;
- e) Controlar a recepção e expedição de correspondências;
- f) Promover a divulgação das atividades da Associação.

§ 1º. Para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, é necessário que o associado tenha, no mínimo, dois anos de associado na **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, enquanto, para os restantes, a exigência é de um ano.

Parágrafo Único: A Diretoria reunir-se-á em caráter ordinário, a cada dois meses, em data por ela escolhida e, em caráter extraordinário, quando convocada pelo Presidente, ou pela maioria de seus membros, por intermédio dele.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 21º. O Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da administração contábil-financeira, de funcionamento permanente, é composto por 3 (três) membros eleitos em Assembleia Geral, cabendo-lhe:

- a) Fiscalizar as contas da OSC e o cumprimento deste Estatuto;
- b) Acompanhar o trabalho de eventuais auditorias externas independentes;


Carlos Alexandre Rocha Sousa
Advogado: OAB/CE 41.529

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - Página III

Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais Jaguaruana/CE
CEP: 62823-000 E-mail: bairrocardeais@gmail.com - Contatos: (88) 99355 8722



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a gente boa
CNPJ: 35.050.293/0001-04

- c) Analisar as contas, balancetes, relatórios e demais documentos para emissão de parecer à Assembleia Geral.

§ 1º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal coincidirá com o da Coordenação, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º. O Conselho Fiscal se reunirá, pelo menos, duas vezes por ano, sempre que necessário e pertinente à realização das suas funções estatutárias.

§ 3º. O Conselho Fiscal emitirá parecer sobre as contas do período findo, que deverá ser apreciada pela Assembleia Geral ordinária.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 22. A eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal deverá ser convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou 30 (trinta) dias no máximo.

Parágrafo Único: A eleição será realizada em assembleia-geral ordinária convocada e organizada por uma comissão de pelo menos 03 (três) associados.

Art. 23. São inelegíveis e não poderão concorrer:

- I. Os associados que tenham autorizado a inclusão de seus nomes em mais de uma chapa;
- II. Os menores de 18 (dezoito) anos;
- III. Os associados que estejam respondendo e/ou com processo judicial;
- IV. Os associados que estejam concorrendo a cargos políticos.

Art. 24. O registro da chapa deverá ser requerido ao presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** ou à comissão eleitoral, com 10 (dez) dias de antecedência do pleito.

- I. Os candidatos serão registrados por meio de chapas que conterão os nomes de todos os membros concorrentes;
- II. Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a chapa será notificada para promover a correção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de indeferimento de seu registro;
- III. O prazo para impugnação de candidatura ou chapa estende-se por 72 (setenta e duas) horas, após o encerramento do prazo de registro;
- IV. O número de cada chapa será definido com o presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** ou da comissão eleitoral, respeitando a ordem de inscrição e recebimento da documentação necessária.


Carlos Alexandre Rocha Sousa
Advogado: OAB/CE 41.520



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Instituto de Direito do Trabalho
CNPJ: 35.050.293/0001-04

Art. 25. Para votar, é necessário que o associado tenha sido admitido no quadro social há mais de 30 (trinta) dias, e para ser candidato há mais de 3 (três) meses.

Art. 26. É nula a eleição quando:

- I. Feita perante mesa não designada pela comissão;
- II. Realizada em dia, hora ou local diferente do mencionado no edital, ou encerrada antes do horário previsto.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 27º. A manutenção da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** e seu patrimônio se farão também por receitas constituídas de:

- a) Contribuições de associados, pessoas físicas e/ou jurídicas;
- b) Bens móveis, imóveis, direitos, valores, títulos, legados, herança, jacente, auxílio e créditos, adquiridos ou recebidos de forma legalmente admitida;
- c) Doações, dotações e outras aquisições proporcionadas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de organismos internacionais, de entidades governamentais, de organizações da sociedade civil, de empresas e setores da iniciativa privada, nacionais ou estrangeiras;
- d) Eventuais rendas provenientes de bens ou de contratos de prestação de serviços;
- e) Subvenção dos poderes públicos federal, estadual e municipal;
- f) Valores, patrocínios ou auxílios diversos recebidos em razão de prestação de serviços, convênios, consultorias, contratos, termos de fomento ou colaboração, parcerias, projetos, pesquisas e programas socioeducativos junto a pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou internacionais;
- g) Receitas de patrocinadores de eventos promovidos pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, de que este faça parte ou não;
- h) Pelos usufrutos que lhe forem constituídos;
- i) Quaisquer outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com a finalidade da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** e com este Estatuto Social.

Art. 28. Os bens que compõem o patrimônio da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** são de uso e emprego exclusivo para fins da Associação.

§1º. O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, em nenhuma hipótese, poderá ter aplicação diversa da estabelecida neste Estatuto.

§2º. As despesas da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** serão todas aquelas necessárias a sua criação, manutenção, ampliação e



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
CNPJ: 35.050.293/0001-04

desenvolvimento de suas atividades, aquisição, custeio e conservação de bens patrimoniais, salários e ordenados, encargos sociais e tributários, assistência social e divulgação e devem guardar estreita e específica relação com sua finalidade e devem estar conforme o programa orçamentário preparado pela Diretoria.

§3°. As atividades de prestação de serviços, comercialização de produtos ou congêneres, eventualmente realizadas pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, são meios para a manutenção da consecução das finalidades estatutárias.

§4°. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** não distribuirá aos membros da Diretoria estatutária, conselheiros, mantenedores ou sócios, sob forma alguma, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

§ 5°. Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015).

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 29. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, conforme o ano civil.

Art. 30. Ao fim de cada exercício, será levantado o Balanço Geral. Elaboradas as demonstrações financeiras e preparado o relatório da Diretoria, referente às importâncias recebidas e dispendidas pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** no decorrer do exercício, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 31. Os recursos da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** serão integralmente aplicados no Território Nacional, prioritariamente no município de Jaguaruana, Estado do Ceará, na consecução e no desenvolvimento das finalidades sociais.

Art. 32. As doações e dotações poderão ser aceitas desde que não comprometam a autonomia da entidade, não impliquem em subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos e nem arisquem sua independência.


Carlos Alexandre Rocha Sousa
Advogado: OAB/CE 41.520

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - PÁGINA 14
Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais Jaguaruana/CE
CEP: 62823-000 E-mail: balrocardeais@gmail.com - Contatos: (88) 99355 8722



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Inscrição nº 001216
CNPJ: 35.050.293/0001-04

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. A prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** observará os princípios fundamentais de contabilidade e sua escrituração se dará com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade; quando envolver recursos e bens de origem pública será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Art. 34. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** está consolidado na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Trata-se do chamado "Marco Regulatório do Terceiro Setor", que enfatiza os princípios da isonomia, legalidade, moralidade, probidade, transparência e controle social na celebração, execução e prestação de contas das parcerias.

§1º. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** será regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente: (Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015) ou outras leis vigentes.

§2º. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** atende o IV - escrituração segundo os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015).

§3º. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** atende o Art. 33, da Lei 13.019-2014, em consonância com a nova redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015 a qual determinamos que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 35. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** pode remunerar os membros da Diretoria Executiva e seu Conselho Fiscal que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, a qualificação profissional e os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 36. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** manterá a sua escrita contábil/fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
CNPJ: 35.050.293/0001-04

Art. 37. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC será dissolvida quando se impossibilitar a continuação de suas atividades, de acordo com decisão da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, a qual, além de indicar o modo pelo qual se fará a liquidação, deverá nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionarão até a extinção da sociedade.

Art. 38. Dissolvida a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC, o remanescente do seu patrimônio líquido, após deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56 do Novo Código Civil (Parágrafo único. Se o associado for titular de quota ou fração ideal do patrimônio da associação, a transferência daquela não importará, de ser si, na atribuição da qualidade de associado ao adquirente ou ao herdeiro, salvo disposição diversa do estatuto), será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissos estes, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social, seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 39. Os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e os associados não respondem, pessoalmente, ou com seus próprios bens, seja solidária, seja subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC.

Art. 40. Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição, o candidato precisa ser necessariamente associado.

Art. 41. Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembleia-geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 42. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC poderá abrir contas e fazer operações bancárias e financeiras de qualquer natureza, desde que haja assinatura do Diretor Presidente e Diretor Financeiro, conforme estatuto.

Art. 43. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral que, para tanto, baixará instruções por escrito, as quais deverão ser datadas, registradas e cumpridas.


Carlos Alexandre Rocha Sousa
Advogado: OAB/CE 41.520

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - Página 118

Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais Jaguaruana/CE
CEP: 82823-000 E-mail: raimondocardeais@gmail.com - Contatos: (88) 99355 8722



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Foz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 44º. O presente Estatuto, após entrar em vigor, poderá a qualquer tempo ser reformado pela AG respectiva, obedecidas às normas estatutárias.

Art. 45º. O mandato dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos, bem como substituídos durante seus mandatos, sendo que poderá ser reeleita por mais um período consecutivamente.

Art. 46º. Extinto o mandato da Diretoria sem que haja realizado as eleições no prazo legal, a Assembleia elegerá uma Junta Governativa que deverá promover as eleições dentro de 30 (trinta) dias, cabendo prorrogação para mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Os membros da Junta Governativa são inelegíveis para qualquer cargo nas eleições de que trata este artigo.

Art. 47º. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral especificamente convocada e será registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Títulos e Documentos, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto da Silva
Presidente: Carlos Roberto da Silva, portador do RG sob nº 2006010050787 e do CPF sob nº 049.265.423-90, brasileiro, solteiro, Micro Empreendedor Individual, residente e domiciliado na Rua Raimundo Xavier da Silva, 184, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE.

Ana Paula Costa Lima
Segunda Secretária: Ana Paula Costa Lima, portadora do RG sob nº 2007487196-4 e do CPF sob nº 865.346.883-87 brasileira, casada, cabeleireira, residente e domiciliada na Av. José de Almeida, 61, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE.

Lara Melos Chaves
Primeira Tesoureira: Lara Melos Chaves, portadora do RG 2008562445-9 e inscrita no CPF 072.658.103-84, Autônoma, Solteira, Brasileira, residente e domiciliado na Rua Raimundo Xavier da Silva, 184, Cardeais - Jaguaruana/CE CEP: 62.823-000.

Juliana Kelly da Silva de Almeida
Segunda Tesoureira: Juliana Kelly da Silva de Almeida, portadora do RG sob nº 2007897013-4 e do CPF sob nº 054.291.133-79 brasileira, solteira, Fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Raimundo Xavier da Silva, 320, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE.



Recebido (a/s) (R\$) Por semelhança
de Carlos Roberto da Silva

10 10 24

US
C. Filipe

Forma de Pagamento:
Valor: R\$ 10,00
Data: 10/10/24
Assinatura: Carlos Roberto da Silva



Recebido (a/s) (R\$) Por semelhança
de Ana Paula Costa Lima

10 10 24

US
C. Filipe

Forma de Pagamento:
Valor: R\$ 10,00
Data: 10/10/24
Assinatura: Ana Paula Costa Lima



Recebido (a/s) (R\$) Por semelhança
de Lara Meles Chaves

10 10 24

US
C. Filipe

Forma de Pagamento:
Valor: R\$ 10,00
Data: 10/10/24
Assinatura: Lara Meles Chaves



Recebido (a/s) (R\$) Por semelhança
de Juliana Kelly da Silva
de Almeida

10 10 24

US
C. Filipe

Forma de Pagamento:
Valor: R\$ 10,00
Data: 10/10/24
Assinatura: Juliana Kelly da Silva de Almeida



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando Bem Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

FRANCISCO FABIANO DA SILVA

1º Efetivo do Conselho Fiscal: Francisco Fabiano da Silva, portador do RG sob nº 2007705227-1 e do CPF sob nº 057.940.393-96, brasileiro, solteiro, Polivalente, residente e domiciliado na Rua Raimundo Xavier da Silva, 184, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE.

Maria Vitoria da Silva

2º Efetivo do Conselho Fiscal: Maria Vitoria da Silva, portadora do CPF sob nº 622.736.583-11 e do RG sob nº 2015173226-9, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Raimundo Xavier da Silva, 184, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE.

Evaniza Raulino da Silva

3º Efetivo do Conselho Fiscal: Evaniza Raulino da Silva, portadora do RG sob nº 2007898697-9 e do CPF sob nº 062.734.463-18, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Maria Amélia da Silva, 31, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE.

Marina Isaelli da Silva

2º Suplente do Conselho Fiscal: Marina Isaelli da Silva, portador do RG 20151693140 e escrito no CPF 622.746.533-05, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliado na Rua Raimundo Xavier da Silva, 178, Cardeais - Jaguaruana/CE - CEP: 62.823-000.

Carlos Alexandre Rocha Sousa

Carlos Alexandre Rocha Sousa
Advogado: OAB/CE 41.520

Estatuto Social Consolidado, aprovado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 8 de março de 2024.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Anúncio	2024101000011
Total de Emolumentos	R\$ 167,36
Total FERRADU	R\$ 21,12
Total PRMMP	R\$ 9,91
Total FADEP	R\$ 5,91
Total Selco	R\$ 20,10
Valor Total	R\$ 258,40
Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado	
Descontos	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos enviados	
(1) 00001 (11) 00001 (11) 00001 (11) 00001	
(11) 00001	
Recebe em nome de	
ARLENE DE AZEVEDO SOARES	



Carlos Alexandre Rocha Sousa
Advogado: OAB/CE 41.520

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO - PÁGINA 13
Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais Jaguaruana/CE
CEP: 62823-000 E-mail: bairrocardeais@gmail.com - Contatos: (88) 99355.8722

CARTÓRIO BARBOSA – 2º OFÍCIO DE JAGUARUANA/CE

NOTAS - PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Francisco Barbosa

Oficial

Maria de Fátima Araújo Barbosa

Helga Monyke Araújo Barbosa

Marinna Araújo Barbosa

Substitutas

Avenida Simão de Góes, nº 1067, Centro – Jaguaruana/CE; CNPJ: 06.578.942/0001-38; CONTATO: (88) 99662-0222 – CEP: 62823-000. cartoriobarbosa2oficio@gmail.com

CERTIDÃO

FRANCISCO BARBOSA, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca e cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO e dou fê que o documento de natureza – **CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, apresentado no dia 16/10/2024 pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC**, inscrita no CNPJ nº 35.050.293/0001-04, foi prenotada sob nº 14563 e registrada conforme registro de averbação sob nº 1216, fls. 238 a 247 no livro A-11 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório em 01/10/2024. Sem mais até a presente data.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ
JAGUARUANA/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024.


Ariene de Azevedo Soares
Escrevente Autorizada



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	2024101600001
Total de Emolumentos:	R\$ 197,88
Total FERMVJU:	R\$ 21,12
Total FRMVP:	R\$ 9,91
Total FAADEP:	R\$ 9,91
Total Selos:	R\$ 20,10
Valor Total:	R\$ 258,00
Base de Cálculo: Atos com Valor Declarado	
Rendimentos: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / 1. Etapa dos	
códigos de tabela de emolumentos envolvidos	
(4) 001006 / (1) 000011 / (1) 000012 / (3) 000023	
(1) 000025	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC

CNPJ: 35.050.293/0001-04

RECIBO DE RE
Registro sob n.
001130
L. 010.AT. 104-107

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC – CNPJ: 35.050.293/0001-04.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de (setembro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reunidos em segunda convocação às 18h30min, atendendo o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC – CNPJ: 35.050.293/0001-04**, reuniram-se nesta cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará na Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, nº 104, Bairro Cardeais, na qualidade de associados com direito a voto, os abaixo-assinados e relacionados, conforme lista de presença anexa, os participantes arrolados a seguir: Ana Paula Costa Lima, Carlos Roberto da Silva, Evaniza Raulino da Silva, Francisco Fabiano da Silva, Francisca Francimar Raulino da Silva, Francisco Geovane da Silva, Francisco Jonatha Lima Silva, Francisca Valdirene de Lima, Francisco William da Silva, Francisca Liliana da Silva, Francisca Leiliane da Silva, Isabelly Cristina Silva, José Airton da Silva, Juliana Kelly da Silva de Almeida, Lara Meios Chaves, Marclana da Silva, Marina Isaelli da Silva, Marta Raulino da Silva, Maria Vitoria da Silva, Maria da Conceição Monteiro dos Santos; que garantiu quórum necessário e suficiente às deliberações do dia, na forma proposta do Edital de Convocação e nos termos das disposições contidas no artigo 15 do Estatuto Vigente. Sendo que os Associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC** convocados previamente via comunicação formal, fixando-se ainda, com antecedência exigida no Estatuto, o Edital de Convocação no mural da Sede, para Assembleia Geral Ordinária, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: **A) INSTALAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL; B) ASSUSNTOS GERAIS**. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Marciana da Silva, presidente da Associação, que convidou a Sra. Isabelly Cristina Silva para secretariar a reunião. Dando o presidente início aos trabalhos, e após um breve relato dos últimos anos de gestão da entidade e apresentação de alguns resultados alcançados, iniciou-se a eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, com mandado de 24 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2026. Aprovou-se, por unanimidade, a chapa única, formada pelos seguintes membros, conforme determina o Estatuto: **PRESIDENTE: Carlos Roberto da Silva**, portador do RG sob nº 2006010050787 e do CPF sob nº 049.265.423-90, brasileiro, solteiro, Micro Empreendedor Individual, residente e domiciliado na Rua Raimundo Xavier da Silva, 184, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE; **VICE-PRESIDENTE: Francisca Liliana da Silva**, portador do RG 20072973280 e escrito no CPF



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

001130
L. 010 A/F. 164 - 167

608.062.913-54, Bióloga, Solteira, Brasileira, residente e domiciliado na Zona Rural Sítio Jurema, S/N – Jaguaruana/CE - CEP: 62.823-000; **PRIMEIRO SECRETÁRIO: José Airton da Silva**, portador do RG sob nº 2007933536-0 e do CPF sob nº 036.692.133-92 brasileiro, casado, cabeleireiro, residente e domiciliado na Av. José de Almeida, 61, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE; **SEGUNDA SECRETÁRIA: Ana Paula Costa Lima**, portadora do RG sob nº 2007487196-4 e do CPF sob nº 865.346.883-87 brasileira, casada, cabeleireira, residente e domiciliada na Av. José de Almeida, 61, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE; **PRIMEIRA TESOUREIRA: Lara Melos Chaves**, portadora do RG 2008562445-9 e inscrita no CPF 072.658.103-84, Autônoma, Solteira, Brasileira, residente e domiciliado na Rua Raimundo Xavier da Silva, 184, Cardeais – Jaguaruana/CE - CEP: 62.823-000; **SEGUNDA TESOUREIRA: Juliana Kelly da Silva de Almeida**, portadora do RG sob nº 2007897013-4 e do CPF sob nº 054.291.133-79 brasileira, solteira, Fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Raimundo Xavier da Silva, 320, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE; **1º EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: Francisco Fabiano da Silva**, portador do RG sob nº 2007705227-1 e do CPF sob nº 057.940.393-96, brasileiro, solteiro, Polivalente, residente e domiciliado na Rua Raimundo Xavier da Silva, 184, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE; **2º EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: Maria Vitoria da Silva**, portadora do CPF sob nº 622.736.583-11 e do RG sob nº 2015173226-9, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Raimundo Xavier da Silva, 184, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE; **3º EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: Evaniza Raulino da Silva**, portadora do RG sob nº 2007898697-9 e do CPF sob nº 062.734.463-18, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Maria Amélia da Silva, 31, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE; **1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Marta Raulino da Silva**, portadora do RG sob nº 2007190583-3 e do CPF sob nº 534.323.043-15, brasileira, solteira, artesã, residente e domiciliada na Rua José Tomaz, 103, Bairro Dió, Jaguaruana/CE; **2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Marina Isaelli da Silva**, portador do RG 20151693140 e inscrito no CPF 622.746.533-05, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliado na Rua Raimundo Xavier da Silva, 178, Cardeais – Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000; **3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Francisca Leiliane da Silva**, portadora do RG 20078970754 e inscrito no CPF 608.062.953-41, Autônoma, Solteira, Brasileira, residente e domiciliado na Zona Rural Sítio Jurema, S/N – Jaguaruana/CE - CEP: 62.823-000. E, por fim, todos os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos, para a gestão de: **24 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2026 - vide Art. 17 §1º, Capítulo V, do Estatuto Social da Associação Comunitária dos Cardeais ACC**; passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando A Gente Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

Assamblea Geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente Ata vai assinada pelos membros da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos e empossados na data dessa Assembleia, assinada pelos os membros constantes da lista de presença anexa a esta Ata, como sinal de aprovação.

Isabelly Cristina Silva

SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL:

ISABELLY CRISTINA SILVA, RG 2008769404-7 e do CPF sob nº 074.352.103-07.

Marciana da Silva

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL:

MARCIANA DA SILVA, RG 2005014076715 e do CPF sob nº 022.183.773-65.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL:

Carlos Roberto da Silva
PRESIDENTE: Carlos Roberto da Silva, RG 2006010050787 - CPF 049.265.423-90.

Francisca Liliana da Silva
V.-PRESIDENTE: Francisca Liliana da Silva RG 20072973280 - CPF 608.062.913-54.

José Ailton da Silva
1º SECRETÁRIO: José Ailton da Silva, RG 2007933536-0 - CPF 036.692.133-92.

Ana Paula Costa Lima
2ª SECRETÁRIA: Ana Paula Costa Lima, RG 2007487196-4 - CPF 865.346.883-87.

Lara Melos Chaves
1ª TESOUREIRA: Lara Melos Chaves, RG 2008562445-9 - CPF 072.658.103-84.

Juliana Kelly da Silva de Almeida
2ª TESOUREIRA: Juliana Kelly da Silva de Almeida, RG 2007897013-4 - CPF 054.291.133-79.

Francisco Fabiano da Silva
1º EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: Francisco Fabiano da Silva, RG 2007705227-1 - CPF 057.940.393-96.

Maria Vitoria da Silva
2º EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: Maria Vitoria da Silva, RG 2015173226-9 - CPF 622.736.583-11.

reconheço a(s) firma(s) Em Semelhancas
De Jovana Moraes Alves
Dou fe.
Jaguaruana/CE, 13 de 10 de 2022
Em Testemunho Eu da verdade.

Bel. Francisco Barbosa - Oficial
Maria de Fátima A. Barbosa - Substituta
Helga Moryke Araújo Barbosa - Substituta
Marinna Araújo Barbosa - Substituta
Válido Somente Com Selo de Autenticidade

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JAGUARUANA - CE
Nº 001130
2022
DAS21443

reconheço a(s) firma(s) Em Semelhancas
De Jose Antonio da Silva
Dou fe.
Jaguaruana/CE, 13 de 10 de 2022
Em Testemunho Eu da verdade.

Bel. Francisco Barbosa - Oficial
Maria de Fátima A. Barbosa - Substituta
Helga Moryke Araújo Barbosa - Substituta
Marinna Araújo Barbosa - Substituta
Válido Somente Com Selo de Autenticidade

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JAGUARUANA - CE
Nº 001130
2022
DAS21443

reconheço a(s) firma(s) Em Semelhancas
De Carlos Roberto da Silva
Dou fe.
Jaguaruana/CE, 13 de 10 de 2022
Em Testemunho Eu da verdade.

Bel. Francisco Barbosa - Oficial
Maria de Fátima A. Barbosa - Substituta
Helga Moryke Araújo Barbosa - Substituta
Marinna Araújo Barbosa - Substituta
Válido Somente Com Selo de Autenticidade

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JAGUARUANA - CE
Nº 001130
2022
DAS21442

reconheço a(s) firma(s) Em Semelhancas
De Isabella Cristina Silva
Dou fe.
Jaguaruana/CE, 13 de 10 de 2022
Em Testemunho Eu da verdade.

Bel. Francisco Barbosa - Oficial
Maria de Fátima A. Barbosa - Substituta
Helga Moryke Araújo Barbosa - Substituta
Marinna Araújo Barbosa - Substituta
Válido Somente Com Selo de Autenticidade

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JAGUARUANA - CE
Nº 001130
2022
DAS21440

reconheço a(s) firma(s) Em Semelhancas
De Marciana da Silva
Dou fe.
Jaguaruana/CE, 13 de 10 de 2022
Em Testemunho Eu da verdade.

Bel. Francisco Barbosa - Oficial
Maria de Fátima A. Barbosa - Substituta
Helga Moryke Araújo Barbosa - Substituta
Marinna Araújo Barbosa - Substituta
Válido Somente Com Selo de Autenticidade

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS
JAGUARUANA - CE
Nº 001130
2022
DAS21438

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS - 2º OFÍCIO
Cadastrado em Jaguaruana - Ceará
Cristiano Costa da Silva
Escriturante Autorizado



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

Bonuzo Raulino da Silva

3º EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: Evaniza Raulino da Silva, RG 2007898697-9 -
CPF 062.734.463-18.

Marta Raulino da Silva

1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Marta Raulino da Silva, RG 2007190583-3 -
CPF 534.323.043-15.

Marina Isaelli da Silva

2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Marina Isaelli da Silva, RG 20151693140 -
CPF 622.746.533-05.

Francisca Leiliane da Silva

3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Francisca Leiliane da Silva, RG
20078970754 - CPF 608.062.953-41.



Ata da Assembleia Geral Ordinária
Aprovada no dia 24 de setembro de 2022.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

2280
2º OFÍCIO DE REG.
Registrado sob nº
001130
L. 910 A/F. 166v - 167

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC – CNPJ: 35.050.293/0001-04, PARA O MANDATO DE 24 DE SETEMBRO DE 2022 A 24 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que estiveram presentes os associados assinados na ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 24 de setembro de 2022 e nesta lista de presença.

Nº	DADOS PESSOAIS DOS ASSOCIADOS E ASSINATURAS
01	Ana Paula Damasceno, portadora do CPF sob nº 003.207.133-77 e do RG sob nº 2000004012918, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Comunidade de Lagoa da Esperança, Jaguaruana/CE. ASSINATURA: <i>Ana Paula D.</i>
02	Francisca Francimar Raulino da Silva, portadora do RG sob nº 2000012068536 e do CPF sob nº 744.399.103-78, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Maria Amélia da Silva, 31, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE. ASSINATURA: <i>Francisca Francimar Raulino da Silva</i>
03	Francisco Geovane da Silva, portador do CPF sob nº 622.739.133-62 e do RG sob nº 2008570769-9, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Maria Amélia da Silva, 31, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE. ASSINATURA: <i>Francisco Geovane da Silva</i>
04	Francisco Jonatha Lima Silva, portador do CPF sob nº 058.186.503-08 e do RG sob nº 2007559796-3, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Av. José de Almeida, 61, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE. ASSINATURA: <i>Francisco Jonatha Lima Silva</i>
05	Francisca Valdirene de Lima, portadora do CPF sob nº 032.132.713-65 e do RG sob nº 2003021060008, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Maria Amélia da Silva, 41, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE. ASSINATURA: <i>Francisca Valdirene de Lima</i>
06	Francisco William da Silva, portador do RG 2006014121958 e escrito no CPF 059.278.483-54, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na comunidade de sítio Jurema – Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000. ASSINATURA: <i>Francisco William da Silva</i>
07	Maria da Conceição Monteiro dos Santos, portadora do CPF sob nº 013.370.323-10 e do RG sob nº 2001097058172, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no Alto da Caatiguiinha, Jaguaruana/CE. ASSINATURA: <i>Maria da Conceição Monteiro dos Santos</i>

Jaguaruana/CE, 24 de setembro de 2022.

Carlos Roberto da Silva
CARLOS ROBERTO DA SILVA - RG: 2006010050787 SSP/CE - CPF: 049.265.423-90
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC

LISTA DE PRESENÇA 01/2022 - Página 11

Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais Jaguaruana/CE
CEP: 62823-000 E-mail: baixoacordeais@gmail.com - Contatos: (86) 99355 6722



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC
Trabalhando a Gente Faz
CNPJ: 35.050.293/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC – CNPJ: 35.050.293/0001-04.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC no uso das suas atribuições legais, convoca a todos os associados interessados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **24 de setembro de 2022**, nas dependências da **Sede Social**, à Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE, às **17h00min** ou segunda convocação com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte Ordem Dia:

a) **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL** para o mandato de 24 de setembro de 2022 à 24 de setembro de 2026.

b) **ASSUNTOS GERAIS.**

Reconheço a(s) firma(s) de Marciana da Silva Dou fé.
Jaguaruana/CE, 13 de 10 de 2022
Em Testemunho, da da verdade.
Bel. Francisco Barbosa - Oficial
Maria de Fátima A. Barbosa - Substituta
Nelga Maryke Araújo Barbosa - Substituta
Marinna Araújo Barbosa - Substituta
Válido Somente Com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO JUDICIAL DO OFÍCIO
Cardeais de Jaguaruana - Ceará
Ericelma Costa da Silva
Escritorante Autenticada

Jaguaruana, 24 de julho de 2022.

REGISTRO Nº 11-19477
PODE JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 11
AA0215843-0803
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.judiciorj.jus.br

REGISTRO Nº 11-19477
PODE JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 01
AA0215843-0803
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.judiciorj.jus.br

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 202210130000612
Total de Emolumentos: R\$ 148,60
Total FERMJU: R\$ 13,90
Total FRMMP: R\$ 7,43
Total FAADep: R\$ 7,43
Total Selos: R\$ 17,16
Valor Total: R\$ 194,52
Base de Cálculo / Alíquotas com Valor Declarado
Bemheitoria: R\$ 0,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 005028 / (1) 005013 / (1) 005011 / (2) 005023
Responsável Por:
ERICEIRA COSTA DA SILVA

Marciana da Silva
MARCIANA DA SILVA
RG: 2005014076715 - CPF: 022.183.773-65
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC

CARTÓRIO BARBOSA – 2º OFÍCIO DE JAGUARUANA/CE

NOTAS - PROTESTO - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Francisco Barbosa

Oficial

Maria de Fátima Araújo Barbosa

Helga Monyke Araújo Barbosa

Marinna Araújo Barbosa

Substitutas

Avenida Simão de Góes, nº 1067, Centro – Jaguaruana/CE; CNPJ: 06.578.942/0001-38; CONTATO: (88) 99662-0222 – CEP: 62823-000. cartoriobarbosa@live.com

CERTIDÃO



FRANCISCO BARBOSA, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca e cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICO e dou fé que o documento de natureza – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC, apresentada no dia 13/10/2022 pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS ACC, inscrita no CNPJ nº 35.050.293/0001-04 foi prenotada sob nº 14477 e registrada conforme registro de averbação sob nº 1130, fls. 164 a 167 no livro A-10 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório em 13/10/2022. Sem mais até a presente data.

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
JAGUARUANA/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Erideibia Costa da Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO BARBOSA 2º OFÍCIO
Comarca de Jaguaruana - Ceará
Erideibia Costa da Silva
Escrevente Autorizada



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20221013000012
Total de Emolumentos:	R\$ 172,40
Total FERNOLU:	R\$ 15,44
Total FRMMP:	R\$ 8,62
Total FAADep:	R\$ 8,62
Total Selos:	R\$ 26,54
Valor Total:	R\$ 231,82
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Base/legado: R\$ 0,00(1)	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos:	
(1) 000020 / (1) 000012 / (1) 000011 / (2) 000023	
(7) 002001	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

**ATA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
CARDEAIS ACC – CNPJ: 35.050.293/0001-04.**

Aos 10 (dez) dias de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), em segunda convocação, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), e em observância ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária destinada à retificação da Ata de Instalação, Eleição e Posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária dos Cardeais — ACC (CNPJ: 35.050.293/0001-04), reuniram-se, nesta cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, nº 104, Bairro Cardeais, na qualidade de associados, os membros relacionados a seguir: Carlos Rodrigues Delfino; Evaniza Raulino da Silva; Francisco Fabiano da Silva; Francisca Francimar Raulino da Silva; Francisco Geovane da Silva; Francisco William da Silva; Francisca Liliana da Silva; Francisca Leiliane da Silva; Isabelly Cristina Silva; José Airton da Silva; Juliana Kelly da Silva de Almeida; Lara Melos. Ao dar início aos trabalhos, o presidente agradeceu a presença dos associados e, na sequência, procedeu-se à retificação da ata, com o propósito de registrar a alteração, averbação e a mudança do nome do Presidente efetuada em cartório em 23 de dezembro de 2025, bem como demais dados de qualificação, passando o texto a ter a seguinte redação: Onde se lê **"PRESIDENTE:** Carlos Roberto da Silva, portador do RG sob nº 2006010050787 e do CPF sob nº 049.265.423-90, brasileiro, solteiro, Micro Empreendedor Individual, residente e domiciliado na Rua Raimundo Xavier da Silva, 184, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE". Leia-se, respectivamente, **"PRESIDENTE: Carlos Rodrigues Delfino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN)/CPF sob nº 049.265.423-90, residente e domiciliado na Avenida José de Almeida, nº 81, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE – CEP: 62.823-000". E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo presidente e pelo secretário da assembleia.

ATA PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO CARDEAIS

Aos 01 dias do mês de Abril de 1989 às 7:00 horas, no Sítio Cardeais, nesta cidade de Jaguaruana, do Estado do Ceará, reuniram 70 moradores, segundo consta no livro de presença, sob a Presidência do Senhor Raimundo Nonato da Silva para tratar da criação e instalação da Associação dos moradores do Sítio Cardeais. Iniciada a sessão o Senhor Presidente convidou a senhora Verônica Maria de Araújo para secretariar a mesma, o que foi aceito imediatamente. O Presidente mandou então que se fizesse a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o qual foram afixados em locais públicos da localidade no dia 23 de março de 1989. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação a questão da Criação e Instalação da Associação dos Moradores do Sítio Cardeais, havendo a Assembléia se pronunciado pela imediata criação e pronta instalação. Procedeu-se então a inscrição para formação de chapas para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. Feito isto foi iniciado a votação a qual ocorreu pelo sistema de voto direto, sendo o seguinte o resultado: Para Diretoria: Presidente: Verônica Maria de Araújo, 1º Tesoureiro: Lúcia Batista Araújo, 2º Tesoureiro: Vicente de Paulo Araújo, 1º Secretário: Regina Lúcia Almeida, 2º Secretário: Maria Helena de Oliveira. Para Conselho Fiscal: João Eudes da Silva, Francisca Araújo Carvalho, Maria Eurídice Pereira, Raimundo Isídio Ferreira, José Martins Quirino e para Vice-presidente: José Pinheiro Araújo. Votos dados a diretoria: 40, dado ao Conselho Fiscal: 30 votos, nulos: nenhum, votos em branco: nenhum. A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal deu-se após proclamado o resultado final, isto é, nesta mesma Assembléia Geral de Criação e Instalação desta entidade de moradores, para cumprir um mandato de 2 anos. E por não haver mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente mandou que Eu Verônica Maria de Araújo, que secretariei esta Assembléia, lavrasse a presente ATA- A qual depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por quem de direito.

- 01- Maria Gorete Nunes da Silva.
- 02- Maria de Lurdes Alves.
- 03- Maria do Socorro Silva.
- 04- Geórgia Alves dos Santos.
- 05- Eva Maria de Araújo.
- 06- Maria das Graças Cláudio Coelho.
- 07- Francisca Mendonça.
- 08- Maria José Nunes.
- 09- Maria Helma de Lima.
- 10- Ana Freitas Almeida.
- 11- Maria Alice Pereira de Oliveira.
- 12- Maria Ferreira Rocha.
- 13- Maria do Carmo Rebouças.
- 14- Maria Batista de Araújo.
- 15- Francisco Xavier Mendonça da Silva.
- 16- Maria do Carmo da Silva.
- 17- Maria Sildenice da Silva Costa.
- 18- Maria Alves de Araújo.
- 19- Severino Batista Filho.
- 20- José Araújo da Silva.
- 21- José Maria de Araújo.
- 22- Rosangela Moreira da Silva.
- 23- Terezinha Cláudio de Oliveira.



Em presença de duas testemunhas confere com o original e lavra nestas notas. Dou fé

27 de 11 de 20 11
de verdade.

Handwritten signature and official stamp of the 'Secretaria de Defesa Social do Estado do Ceará'.

- 24- Maria do Socorro da Silva.
- 25- Maria Marlene Silva.
- 26- Mirte Moreira Lima.
- 27- Mauro Sérgio Lima.
- 28- Raimundo Candido Júnior.
- 29- Maria Lima Silva.
- 30- Salvina Prudêncio da Silva.
- 31- Rosa Maria da Rocha.
- 32- Maria das Graças da Silva.
- 33- Admir Cláudio da Silva.
- 34- Francisca Verônica da Costa Silva.
- 35- Francisco Alexandre da Silva.
- 36- Terezinha Cláudio de Oliveira.
- 37- Antonio do Nascimento.
- 38- Joaquim Pereira Barbosa.
- 39- Raimundo Alexandre da Silva.
- 40- José Pereira de Oliveira.
- 41- Honorato Pereira de Oliveira.
- 42- Cláudio Pereira Neto.
- 43- José Gonçalves da Fonseca.
- 44- Antonio Candido Neto.
- 45- Luiz de Moura Tomaz.
- 46- Rita de Cássia da Silva.
- 47- Francisco Sabino de Oliveira.
- 48- Maria Gracilene da Silva.
- 49- Francisco de Assis da Silva.
- 50- Francisco Sildácio da Silva.
- 51- José Barros da Silva.
- 52- Francisca Helena de Oliveira.
- 53- Maria Ides de Oliveira.
- 54- Raimundo Francisco Leite.
- 55- Maria Valquíria Gonçalves.
- 56- Ana Lúcia Carvalho.
- 57- Rosalina Maria Rocha.
- 58- Aluisio Pereira da Costa.
- 59- Raimundo Isidio Ferreira.
- 60- Vicente de Paulo Araújo.
- 61- Francisca Araújo Carvalho.
- 62- Lúcia Batista de Araújo.
- 63- Regina Lúcia Almeida.
- 64- Maria Helena de Oliveira.
- 65- Aurinete Oliveira Rebouças.
- 66- João Eudes da Silva.
- 67- Maria Eurídice Pereira.
- 68- José Martins Quirino.
- 69- José Pinheiro de Araújo.
- 70- Verônica Maria de Araújo.



A presente cópia fotostática confere com o original em todas as partes. Dia 18.

27 de 11 de 2012

da 2012

da 2012

Autenticidade

Cartório
2º Ofício
Rua
Lima
M...

CARTORIO BARBOSA - 2º OFICIO

Registro de Imóveis - Livro 138 - Fols 40 e 41

Protocolo n.º 260 - 40 - 41 - A-1

Registrado n.º 263 - 138 - Livro

n.º B 2 - Livro 138 - Fols 40 e 41 - Documentos e
Outros P.º

Jaguariúna/SC, em 08 de Agosto de 1989

Quilme L. M. ~

Boi. Francisco Barbosa - Tabelião

Oficial do Registro de Imóveis - Documentos e Outros Papéis

Maria da Glória - Barbosa

Substituto

Este documento contém informações confidenciais e deve ser guardado com o máximo sigilo.

Assinado em 27 de 11 de 1989

Assinado em 27 de 11 de 1989

Assinado em 27 de 11 de 1989

Assinado em 27 de 11 de 1989

Assinado em 27 de 11 de 1989



Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.050.293/0001-04
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARDEAIS - ACC
Endereço: RUA MONSENHOR RAIMUNDO SALES FACANHA 104 / CARDEAIS / JAGUARUANA / CE / 62823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2026 a 19/06/2026

Certificação Número: 2026052119370326925896

Informação obtida em 27/05/2026 09:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARDEAIS - ACC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.050.293/0001-04
Certidão nº: 50635502/2026
Expedição: 27/05/2026, às 09:19:18
Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARDEAIS - ACC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.050.293/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS GARDEAIS - ACC
CNPJ: 35.050.293/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:37 do dia 03/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2026.

Código de controle da certidão: **A118.E922.39C6.A7D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202607276157

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 35050293000104
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que tenham a ser pagas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se não existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/05/2026 ÀS 09:23:25
VÁLIDA ATÉ 26/07/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguaruana

Estado do Ceará

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 13758

Fornecida para: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS**

Código: 8356

CNPJ/CPF Nº: 35050293000104

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR RAIMUNDO SALES FAÇANHA 104 CARDEAIS JAGUARUANA CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 03/03/2026 17:32:45
válida até 01/06/2026

Código para verificação de autenticidade: 472271731
Endereço eletrônico: www.jaguaruana.ce.gov.br



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.050.293/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1990
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARDEAIS - ACC		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MONSENHOR RAIMUNDO SALES FACANHA	NUMERO 104	COMPLEMENTO *****
CEP 62.823-000	BAIRRO/DISTRITO CARDEAIS	MUNICIPIO JAGUARUANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (88) 9655-8722		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2026 às 09:09:56 (data e hora de Brasília).



Nº de Inscrição:

0053002970

PAGUE COM PIX

DADOS DO CLIENTE

AV JOSE DE ALMEIDA, 81, ALTOS, CARDEAIS
JAGUARUANA - CEP: 62.823-000

Padrão do imóvel: BÁSICO

Residência: J1

Comercial: 000

Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

AGUA	A15P243388	82	85	3	2
------	------------	----	----	---	---

Leitura Atual: 30/04/2026

Emissão: 27/05/2026

Lacre Água: 10925036

Leitura Anterior: 31/03/2026

Próxima Leitura: 30/05/2026

Lacre Esgoto:

Nº da Amostra:	Coleto:	Turbidez:	Cor:	Coliformes Totais:	Escherichia Coli:
Exigidas:	013	013	013	013	013
Analisadas:	013	013	013	013	013
Em conformidade:	013	013	013	013	013

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	Valor (R\$)
AGUA	47,60	Mês/Ano 2025/2026	Valor (R\$)
		Mai/2025	1 0
		Jun/2025	0 0
		Jul/2025	0 0
		Ago/2025	0 0
		Set/2025	4 0
		Out/2025	3 0
		Nov/2025	1 0
		Dez/2025	2 0
		Jan/2026	5 0
		Fev/2026	2 0
		Mar/2026	0 0

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,45	VALOR DO SERVIÇO	69,00
COFINS	2,27	VALOR DO SUBSÍDIO	21,40
		VALOR TOTAL A PAGAR	47,60

MÊS/ANO
04/2026VENCIMENTO
08/05/2026TOTAL A PAGAR (R\$)
47,60

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro cliente, encontram-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2025, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaração substitui outras quitantes do período e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.

AVISOS



Fatura Mensal

PIX: 0053002970

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0053002970

Mês/Ano: 04/2026

Vencimento: 08/05/2026

Total(R\$): 47,60

CONTA PAGA

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br em 30/12/2025



QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Ceará
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
CARLOS RODRIGUES DELFINO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Resident Number - Doc - ID
04926542390 **M**

Data de Nascimento - Date of Birth
09/06/1987

Nacionalidade / Nationality
BRA

Data de Validade - Date of Expiry
23/12/2025

Localidade / Place of Birth
JAGUARUNA/CE

Carlos Rodrigues Delfino
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filation
RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

JOSE DELFINO FILHO

Órgão Expedidor / Card Issuer
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO CDPF

Local / Place of Issue
FORTALEZA

Data de Emissão / Issue Date
23/12/2025

[Signature]
Assinatura do Expediente / Card Issuer Signature

IDBRA049265423504926542390<<<8
8706098M3512230BRA<<<<<<<<<<<<4
RODRIGUES<DELFINO<<CARLOS<<<<<

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Blood RH

Estado civil
Solteiro(a)

Doador de Órgãos -
NÃO

Assinatura

Certidão de Nascimento / Casamento / Death - Universal
CH 0601766 - L00002 - E142 - 017350 FL 142 IV
00002 017350 - 18.02.2025

Carlos Rodrigues Delfino

CMH

Categoria

PTS - INDEF

NTS

NTT

Carteira de Habilitação

DMH

CHS

Observação de Saúde



Nº de inscrição:

0052583384

PAGUE COM PIX



DADOS DO CLIENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS CARDEAIS
RUA MON RAIMUNDO SALES FACANHA, 104, CENTRO
JAGUARUANA - CEP: 62.823-000
Codificação: 101.005.00.139.00.00177.0000.7
Padrão do imóvel: REGULAR

Residencial: 001 Industrial: 000
Comercial: 000 Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Consumo: 35 Litros Atual: 41 Medição: 5 Média Semestral: 0

Leitura Atual: 30/04/2026 Emissão: 27/05/2026 Lacre Água: 11089348
Leitura Anterior: 31/03/2026 Próxima Leitura: 30/05/2026 Lacre Esgoto:

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformos Totais	Escherichia Coli
Exigida	013	013	013	013	013
Analisada	013	013	013	013	013
Em conformidade	013	013	013	013	013

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)
MULTA DE 2%	1/1 0,81
JUROS DE 0,03% AO DIA	1/1 32,98
RELIQUÍDUA URGENTE	1/1 40,46
ATENDIMENTO(S): 121889435	

HISTÓRICO DE VOLUME

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	1,17
COFINS	2,50

SOMANDO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	143,25
VALOR DO SUPLENTE	21,40
VALOR TOTAL A PAGAR	121,85

MÊS/ANO
04/2026VENCIMENTO
08/05/2026TOTAL A PAGAR (R\$)
121,85

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro cliente, encontramos-se quitadas as faturas de sua titularidade, para esta unidade consumidora, vencidas em 2025, conforme a Lei n. 12.007/2009. Esta declaração substitui outras quitacoes do período e de anos anteriores. Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.

AVISOS



Fatura Mensal

Via do agente
participativo

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 0052583384 Mês/Ano: 04/2026
Vencimento: 08/05/2026 Total(R\$): 121,85
82670000001-9 21850009800-7 05258338401-2 03017631015-6



EMISSÃO: C/ GECEA 27/05/2026 09:46:59



**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº CC-427118

Processo: 2860434 CNPJ: 35.050.293/0001-04 (AIS 18)
Razão social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARDEAIS - ACC
Classificação: D1-2101 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Logradouro: R. MONSENHOR RAIMUNDO SALES FACANHA, 104. CARDEAIS. JAGUARUANA/CE. CEP 62.823-000

Área total construída: 90 m² Altura: 3 m
Área do terreno: 130 m²
Solicitante: Bruna de oliveira soares
Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial
1 1 1 90,00m²

A Edificação foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Ceará. A CONFORMIDADE se deve ao cumprimento das seguintes exigências:

- Extintores
- Saídas de Emergência
- Sinalização de Emergência

Validade: 28/01/2028

- I. Os sistemas de segurança contra incêndio e pânico foram inspecionados pelo Bombeiro Militar Fiscal abaixo identificado e se encontravam válidos e em condição de funcionamento.
- II. A observância das normas de segurança, a validade dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico e manutenção da condição de funcionamento destes são de inteira responsabilidade do representante e/ou proprietário da edificação.
- III. A alteração da estrutura física aqui encontrada nesta data sem o devido processo legal junto a esta coordenadoria automaticamente invalidará este certificado.
- IV. A edificação em que haja recarga de veículos eletrificados deverá ter atualização de projeto técnico de segurança contra incêndio no prazo máximo de 01 (um) ano bem como vistoria técnica, contado a partir da data de publicação de Norma Técnica específica que regulamenta e especifique as condições e requisitos de segurança, instalação e manutenção aplicáveis a veículos eletrificados.
- Nota: outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

AIS 18 - Aracati, segunda-feira, 29 de janeiro de 2024.

Vistoriador: Marceliano Nascimento da Silva - ST BM
Supervisor: Jocélio Vieira Santiago - CAP BM
Coordenador: JOEL DE ABREU NOBRE - TEN CEL BM



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Paralelo, Fortaleza-CE, CEP 60415-510
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>
Gerado em 21/05/2026 08:52:57



PREFEITURA DE
Jaguaruana
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

ANUÊNCIA PRÉVIA MUNICIPAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 00960/2026

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento ou atividade de **ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**, a ser instalada no imóvel denominado/localizado na: **R MONSENHOR RAIMUNDO SALES FACANHA 104**, zona urbana do Município de Jaguaruana-Ce, CEP 62.823-000, próximo as coordenadas geográfica 4°51'04.5"S / 37°48'17.3"W, de área de **0,01** hectare(s) de interesse de **ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS CARDEAIS - ACC**, inscrito(a) no CNPJ nº **35.050.293/0001-04**, está em conformidade com a Lei Orgânica do Município de 12 de maio de 1990, definida no Código de Postura deste Município Lei nº 786/2019 e na Lei Plano Diretor 787/2019 de 03 de maio de 2019 e devendo ser atendida a todas as restrições exigidas por lei. **Esta é válida até 31 de dezembro de 2026, e pode ser revogada ou suspensa em qualquer tempo por este município sem perca dos danos legais ao mesmo.**

Jaguaruana/Ceará, 20 de Maio de 2026.

Genivaldo Marques de Oliveira Filho
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Observações:

¹Esta anuência não tem validade como documento de posse ou propriedade de terra.

²Esta anuência não substituir as licenças e permissões ambientais dos órgãos responsáveis.

Recebido em: 21 / 05 / 2026

Por: Carlos Rodrigues Delfino



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaruana
CNPJ: 07.615.750/0001-17
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 253 / 2026	Data de Emissão 21/05/2026 08:57:51	Data de Validade 31/12/2026	Exercício 2026
Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS			
Inscrição 8356	C.N.P.J. 35050293000104	I.E.:	
Nome de Fantasia ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS			
Endereço do Contribuinte RUA MONSENHOR RAIMUNDO SALES FAÇANHA, 104 CARDEAIS - JAGUARUANA - CE			
Área (m2) 90,00	Classificação Prestação de Serviço		
Horário de Funcionamento: HORÁRIO COMERCIAL			
Atividade Principal: Atividades de associações de defesa de direitos sociais ATIV DE ASSIST SOCIAL PREST EM RESIDENCIAS COLET E PARTIC NAO ESPECIF. ANTERIORM			
Observações:			
Regulamentação LEI Nº 010/2022 de 21/11/2022		Certificado Conformidade 427118	Data de Validade 28/01/2028

Código de Verificação: 5672514169971

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



OFÍCIO N.º 12/2026 – ACC

Jaguaruana/CE, 27 de maio de 2026.

Ao

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

Saudações.

Eu, **Carlos Rodrigues Delfino**, portador da Carteira de Identidade Nacional CIN/CPF sob n.º 049.265.423-90, residente na Avenida José de Almeida, n.º 81, Bairro Cardeais, Jaguaruana/CE, CEP: 62.823-000, representante legal da pessoa jurídica denominada **Associação Comunitária dos Cardeais ACC**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.050.293/0001-04, com sede no município de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, n.º 104, Bairro Cardeais – CEP: 62.823-000, vem por meio deste, solicitar a atualização da inscrição no **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**.

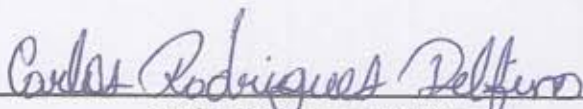
Apresento em anexo os documentos abaixo relacionados, necessários para a atualização da inscrição 003/2009:

- (x) Ata de Fundação, Eleição e Posse da Atual Diretoria e Conselho Fiscal;
- (x) Estatuto Social;
- (x) CPF, RG e Comprovante de Endereço da Diretora Presidente da Entidade;
- (x) Cópia Simples do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- (x) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- (x) Plano de Ação 2026/2029 e Relatório de Atividades de 2025.

OBS.: segue ainda, Alvará de Funcionamento; Carta de Anuência, Certificado do Corpo de Bombeiro e comprovante de Endereço da OSC.

Estamos à disposição para esclarecimento e informações adicionais que se façam necessários através do telefone (88) 9 8174-4969, ou ainda pelo endereço eletrônico: bairrocardeais@gmail.com.

Atenciosamente,


Carlos Rodrigues Delfino
Diretor Presidente
Associação Comunitária dos Cardeais ACC

RELATÓRIO ACC



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS CARDEAIS



"Toda vez que temos a possibilidade de trabalharmos com a arte e cultura, principalmente quando ela está vinculada à educação, nos sentimos mais fortes. É um trabalho de muita responsabilidade, mas de inúmeras possibilidades. Nossa luta é buscar incentivar aos envolvidos em nossos projetos a se sentirem protagonistas da história. Buscando sempre resultados construtivos e transformadores, formando multiplicadores de luta para o bem comum".

Entidade: Associação Comunitária dos Cardeais.

Número de inscrição: 35.050.293/0001-04

Representante Legal: Carlos Rodrigues Delfino.

Endereço: Rua Monsenhor Raimundo Sales Façanha, 104, Bairro Cardeais, Jaguaruana - CE.

Contatos: (88) 99355 8722 (88) 9 8174-4969

E-mail: bairocardeais@gmail.com

Finalidades: Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais através de iniciativas culturais.



MISSÃO

A **Associação Comunitária dos Cardeais** é uma iniciativa não governamental sem fins lucrativos que pretende contribuir para o desenvolvimento comunitário e a promoção dos direitos, econômicos, sociais, ambientais e culturais dos moradores do Bairro Cardeais. Buscando, para isso, parceria e colaborações de organizações públicas e privadas e da própria comunidade.

OBJETIVO

Garantir políticas públicas voltadas para reduzir as desigualdades sociais em situações de vulnerabilidade individual e coletiva, empregando tecnologias sociais apropriadas para infância, adolescência, juventude e terceira idade, por meio de ações de assistência social, educação, cultura, artesanato, esporte, lazer, qualificação profissional, meio ambiente, trabalho, saúde, entre outras que assegurem o desenvolvimento do indivíduo e da comunidade.



Acompanhe nossas redes Sociais

BAIRRO CARDEAIS



@ACCDOSCARDEAIS



@ACCDOSCARDEAIS



CONCELHO E GESTÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE

Carlos Rodrigues Delfino

VICE-PRESIDÊNCIA

Francisca Liliana da Silva

PRIMEIRO SECRETÁRIO

José Ailton da Silva

SEGUNDA SECRETÁRIA

Ana Paula Costa Lima

PRIMEIRA TESOUREIRA

Lara Melos Chaves

SEGUNDA TESOUREIRA

Juliana Kelly de Almeida da Silva

1º EFETIVO CONSELHO FISCAL

Francisco Fabiano da Silva

2º EFETIVO CONSELHO FISCAL

Maria Vitoria da Silva

3º EFETIVO CONSELHO FISCAL

Evaniza Raulino da Silva

1º SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Marta Raulino da Silva

2º SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Marina Isaelli da Silva

3º SUPLENTE CONSELHO FISCAL

Francisca Leiliane da Silva

APRESENTAÇÃO

CONHEÇA UM POUCO DA HISTÓRIA

Fundada em 1990, a Associação Comunitária dos Cardeais (ACC) é uma Organização da Sociedade Civil com 36 anos de experiência na implementação de ações voltadas a populações vulneráveis em áreas de assistência social, educação, cultura, esporte, lazer, qualificação profissional, saúde e meio ambiente. A organização promove transformações sociais através da arte-educação, reconhecimento artístico e gestão transparente, colaborando com o poder público em diversos níveis, incluindo projetos apoiados por políticas públicas e incentivos fiscais. Com instalações próprias e equipe qualificada, a ACC gerencia projetos para cerca de 50 famílias em Jaguaruana, CE, principalmente em bairros rurais e urbanos vulneráveis, utilizando diagnósticos participativos para atender às suas necessidades e promover proteção e prevenção social. A associação também administra uma biblioteca comunitária e mantém parcerias institucionais, garantindo a execução eficiente de suas ações voltadas ao desenvolvimento e inclusão social dessas comunidades.

RESULTADOS

Há 36 anos defendendo o direito de ser criança e adolescente, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

6.000

Crianças e adolescentes beneficiados.

10

Programas e Projetos desenvolvidos.

2

Equipamentos Culturais gerenciados
– Biblioteca Comunitária e
Quadrilha Junina.

PALAVRA DO PRESIDENTE



Este documento apresenta iniciativas promovidas pela Associação Comunitária dos Cardeais, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos moradores do Bairro Cardeais. No ano em que a entidade celebra 35 anos de existência, o ano de 2025 é marcado pela continuidade das atividades socioeducativas, viabilizada por meio de parcerias estabelecidas com o governo local, empresas, voluntários e a comunidade. Dentre as ações que serão detalhadas neste documento, destacam-se o Projeto Sons e Cenas – Construindo Cidadania e o Projeto Cardeais de Possibilidades.

Em nome de toda a Diretoria, manifesto minha gratidão aos patrocinadores, apoiadores e parceiros pela confiança depositada em nosso trabalho. Ressalto, ainda, o reconhecimento aos nossos colaboradores pelo comprometimento e dedicação na realização das atividades.

Receba um afetuoso abraço, da nossa Equipe.

Cordialmente,

Carlos Rodrigues Delfino Presidente da Associação Comunitária dos Cardeais.

RECURSO RECEBIDOS

EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAL

OBJETO EXECUTADO	VALOR APROVADO R\$	FONTE DE RECURSO
Quadrilha Junina Amor Caipira "Tradição, Alegria e Espetáculo Junino".	R\$ 5.000,00	Convênio 2025 – Subvenção Social Municipal
Quadrilha Junina Amor Caipira "O Tesouro do Sertão".	R\$ 5.000,00	Convênio 2024 – Subvenção Social Municipal
Custeio da Associação Comunitária dos Cardeais	R\$ 4.800,00	Termo de Execução Cultural 2024 - Governo Municipal – PNAB
Quadrilha Junina Amor Caipira "A Saga de um Pescador".	R\$ 5.000,00	Convênio 2023 – Subvenção Social Municipal
Projeto Cine Clube Cardeais.	R\$ 7.418,78	Termo de Execução Cultural 2023 - Governo Municipal, Lei Paulo Gustavo.
Quadrilha Junina Amor Caipira "A Festa que Encanta o seu Olhar".	R\$ 5.000,00	Convênio 2022 – Subvenção Social Municipal
Projeto Biblioteca Comunitária Café com Leitura Dona Euridice	R\$ 10.000,00	Termo de Execução Cultural 2021/2022 - Governo Municipal – Lei Aldir Blanc.

EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAL

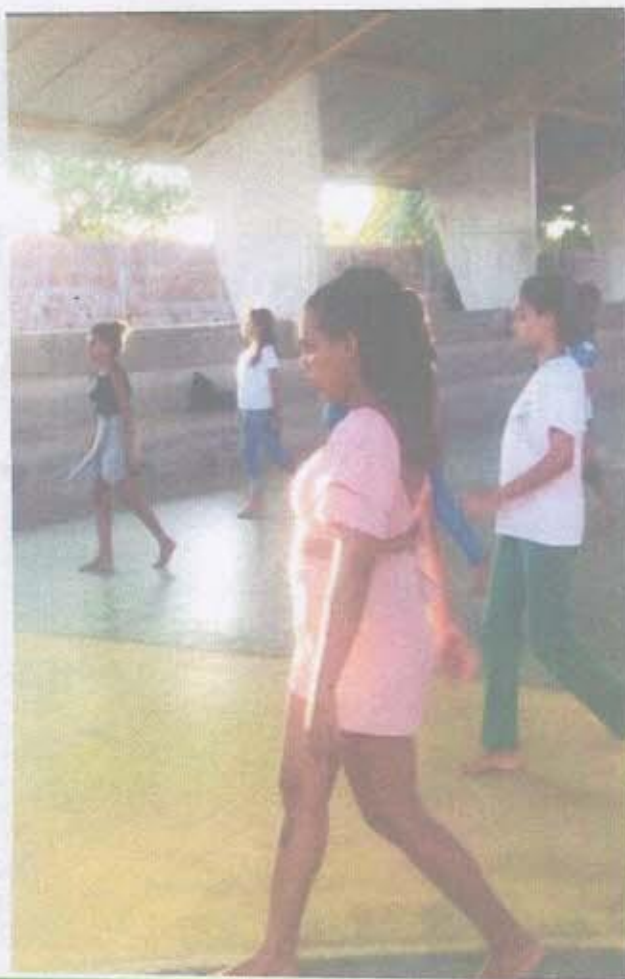
Projeto "Sons e Cenas – construindo Cidadania" com atividades socioeducativas e de arte-educação.	R\$ 51.119,42	Termo de Fomento 2013 – Governo Estadual – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)
Projeto "Sons e Cenas – construindo Cidadania" com atividades socioeducativas e de arte-educação.	R\$ 50.000,00	Termo de Fomento 2015 – Governo Estadual – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)
Projeto "Sons e Cenas – construindo Cidadania" com atividades socioeducativas e de arte-educação.	R\$ 60.000,00	Termo de Fomento 2018/2019 – Governo Estadual – Casa Civil
Projeto Cardeais de Possibilidades, atividades do esporte educacional e fortalecimentos de vínculos.	R\$ 231.934,00	2021/2022 - Captação de Recursos da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará na ENEL
Projeto "Sons e Cenas – construindo Cidadania" com atividades socioeducativas e de arte-educação.	R\$ 90.000,00	Termo de Fomento 2022 – Governo Estadual – Casa Civil
Projeto Quadrilha Junina Infantil Amor Caipira	R\$ 15.000,00	Convênio Estadual Lei Aldir Blanc
Projeto Quadrilha Junina Infantil Amor Caipira	R\$ 10.000,00	Convênio Estadual Lei Aldir Blanc

EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAL

Segurança alimentar nas Atividades empreendedoras do município de Jaguaruana-CE.	R\$ 100.000,00	TERMO DE FOMENTO Nº 910167/2021- Ministério Da Mulher, da Família e Dos Direitos Humanos - Governo Federal
--	----------------	--

Valor total de recursos gerenciados: R\$ 650.272,20

REGISTROS DOS ENSAIOS NA ESCOLA TOMAZ
BARBOSA E APRESENTAÇÕES REALIZADAS
PELA ACC.



PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE JAGUARUANA.



REGISTRO DA DIRETORIA DA QUADRILHA INFANTIL AMOR CAPIRA



RESGISTRO DE PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS ESTADUAIS



REGISTRO DA DIRETORIA DA QUADRILHA ARRASTAPÉ DOS CAIPIRAS



REGISTRO DAS SEÇÕES DE CINEMA.



LINKS IMPORTANTES:

Youtube:

<https://www.youtube.com/channel/UC1k-GiUEf29HOXC1FcLnS0g>

Instagram:

<https://www.instagram.com/accdoscardeais/>

mapa cultural:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/5426/>



Rua Monsenhor Raimundo Sales
Façanha, n.º 104, Bairro
Cardeais.- Jaguaruana - Ceará



(88) 9 8174-4969



bairrocardeais@gmail.com



Bairro Cardeais



@accdoscardeais